

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Convocamos os Srs. Condôminos do Edifício Ilhabela, situado à Rua Rio de Janeiro, 1593/1599, nesta capital, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de janeiro de 2019, segunda-feira, às 19 horas, em primeira convocação, ou às 20 horas, em segunda convocação, no pilotis do Bloco B do próprio edifício, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:  
1) Apresentação e aprovação para substituição do fornecedor de gás do Condomínio;  
2) Apresentação e aprovação do orçamento para adequação do sistema de incêndio à nova legislação para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.  
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.  
(A) Sérgio Roberto Faraco  
Sindico do Condomínio do Edifício Ilhabela

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE Nº 003/2019.** tendo por objeto: Registro de Preços com objetivo de adquirir materiais a seguir: A seleção de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, descartáveis, gás liquefeito (GLP) para cozinha e materiais que serão adquiridos em parcelas de acordo com as necessidades da Prefeitura conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia: 29/01/2019. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita/MG, e-mail: licitacao@mesquita.mg.gov.br, site: www.mesquita.mg.gov.br - Paulo Elias Mendes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO SINDSMAIU. A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAI (SINDSMAIU),** com base nos artigos 33, 34, 35 de seu Estatuto Social comunica que, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, serão realizadas as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal, na sede do sindicato situada a Avenida Governador Valadares nº 1016, sala 11, Centro, Unai-MG, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas de acordo com disposições legais e estatutárias. As inscrições de chapas ocorrerão entre os dias 15 e 19 de janeiro de 2019, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas, na sede do SINDSMAIU com endereço retro citado. As chapas, para se inscreverem deverão obedecer ao que determina os artigos 36 a 41 do Estatuto Social do SINDSMAIU. Unai - MG, 14 de janeiro de 2019. Rosalinda de Oliveira Campos. Presidente do SINDSMAIU.

**CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARCÂNGELO MALETTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Nos termos dos Artigos 1348 e 1350 do Código Civil Brasileiro e, em atenção aos dispositivos Convencionais e demais normas legais, o Síndico - Amauri Batista dos Reis, no uso de suas atribuições, CONVOCA os condôminos dos blocos I, II e III (apartamentos, salas, lojas e sobrelojos) do Condomínio do Conjunto Arcângelo Maletta, localizada a Rua da Bahia nº1148 Centro Belo Horizonte Cep.30.160.906, a comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio**, em primeiro momento e também para **Assembleia Geral Extraordinária** em segundo momento, a ser realizada logo que finalizada a assembleia geral ordinária, conforme segue: **Endereço para realização das assembleias:** No Salão de Festas deste Condomínio, localizado no 31º (trigésimo primeiro) andar do Bloco I (Residencial); **Data e horário de ambas as assembleias: Dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 - terça-feira**, em primeira chamada às 18:30h, contando com pelo menos ¼ (três quartos) de condôminos ou representantes presentes e, em segunda chamada às 19:00h, contando com qualquer número de condôminos ou representantes presentes; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 1- Prestação de Contas referente o exercício de 2018; 2 - Eleição de Síndico, Conselho Fiscal para o período de 01/03/2019 a 29/02/2021 e as devidas remunerações; 3 - Apresentação da previsão orçamentaria para 2019; 4- Reajuste da Taxa Condominial; **Assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária:** Será deliberada e votada a seguinte Ordem do Dia: 5 - Implantação, no Edifício, do sistema de captação da energia solar; 6 - Aprovação da integração da fachada do Conjunto Arcangelo Maletta no CIRCUITO DE ARTE URBANA, ou seja, autorização para pintura de um quadro gigante na fachada do edifício; **NOTAS RELEVANTES - O início da assembleia será às 18:30 hs se ¼ dos Condôminos estiverem presentes ou as 19:00hs em segunda chamada com os presentes, após este horário não será permitida a entrada de outros condôminos;** a. É lícito aos condôminos se fazerem representar por procurador. Os interessados em representar condôminos nesta Assembleia deverão **ENTREGAR** os respectivos Instrumentos de Procuração originais ou em cópias autenticadas junto à sede da administração deste Condomínio, localizada na Rua da Bahia, nº 1.148 - sobreloja 17 (dezesete), bairro Centro, em Belo Horizonte-MG, no dia 22 de janeiro de 2019, no horário de 8 às 17 horas. **Após essa data e horários fica expressamente vedada a apresentação de outras procurações, inclusive na AGO ou AGE.** b. A conferência das procurações e da adimplência dos outorgantes será realizada somente no dia 24 de janeiro de 2019-quinta-feira, pela Administração, de 9 às 12 horas, ou, então, até o encerramento da conferência. Cederá a Administração Condominial, contábil e juridicamente assessorada, proceder a conferência das procurações apresentadas, relativa à inadimplência dos outorgantes e aos poderes conferidos nos respectivos mandatos. Em se tratando de ATO PÚBLICO, os Condôminos interessados, quites com suas obrigações condominiais poderão assistir à conferência. Os mesmos deverão **comparecer e permanecer** no mesmo local que será realizada as assembleias condominiais **impreterivelmente no horário, sendo vedada a entrada de outros condôminos após o mencionado horário (9 horas), bem como nova conferência após iniciados e encerrados os trabalhos.** c. As procurações apresentadas nos termos do item "a", acima, ficarão depositadas na administração do Condomínio, mediante declaração de recebimento firmada pela administração, e serão devolvidas aos respectivos representantes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da assembleia, ficando o Síndico responsável pela guarda de tais documentos. d. Os interessados em concorrer as funções de Síndico e Conselheiros deverão apresentar, **PREVIAMENTE E POR ESCRITO**, à administração condominial, as chapas completas, constando: o nome do candidato a Síndico e os nomes dos seis Conselheiros efetivos e suplentes, até o dia 23 de janeiro de 2019, impreterivelmente, a fim de ser divulgado aos demais condôminos todas as chapas aptas a concorrer, inclusive a do atual Síndico. Após esta data não poderão ser apresentadas novas chapas, ficando vedada a apresentação de candidaturas na assembleia. e. Os condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia, eis que regularmente convocados nos termos do Artigo 1354 do Código Civil e dispositivos convencionais. f. Os condôminos em atraso quanto aos pagamentos de suas taxas condominiais e demais obrigações junto ao Condomínio **não poderão participar e nem votar ou ser votados** na AGO, nos termos do artigo 1335, III do CC/2002; como também não poderão votar por outros condôminos através de procuração, nos termos do artigo 682, inciso III do CC/2002, neles incluídos os condôminos que tenham consignado as taxas condominiais em Juízo (e que não tenham sido levadas a crédito do Condomínio), bem como aqueles que tenham firmado acordo com o Condomínio para o pagamento da dívida em parcelas, ou seja, aqueles que não tenham quitado integralmente o acordo. g. A verificação da condição de adimplência dos **condôminos presentes na Assembleia** será feita pela administração condominial antes da abertura dos trabalhos. **Em quaisquer dos casos, será considerado adimplente o condômino que esteja quite com as obrigações vencidas até dezembro de 2018.**  
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2019  
Amauri Batista dos Reis - Síndico



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3236-8001**

**COMUNICADO**  
**CONATA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 01.535.369/0001-61,** por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Municipal de Meio Ambiente torna público que solicitou através do processo administrativo nº 1555/01-19 (FCE 23546/2018-03A - Empreendimento Icaivera III) autorização de terraplenagem e drenagem pluvial, no endereço: **Via De Acesso Icaivera, S/N, Lote Área, Quadra Área (Terreno Medindo 30.298,52m²), Lugar Denominado Donato - CONTAGEM / MG**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VEREDANTES - CIGEDAS.** Situada na Avenida Leite de Castro, nº 1.564, Bairro Fábricas, São João Del-Rei/MG, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público: \*Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo nº 006/2019. Objeto: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes para a frota do CIGEDAS. Abertura: 23/01/2019 às 14h. Local: Sede do CIGEDAS. \*Pregão Presencial nº 002/2019 - Processo nº 007/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de coffee breaks e lanches para eventos institucionais do CIGEDAS, envolvendo solenidades, encontros, reuniões, palestras e outros eventos correlatos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura: 23/01/2019 às 09:30h. Local: Sede do CIGEDAS. Comunica ainda que os Instrumentos Convocatórios encontram-se à disposição dos interessados no site: www.cigedas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3373-2355. São João Del-Rei, 11 de janeiro de 2019. Gesiel Silvano do Nascimento - Presidente da CPL.



**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EDITAL**  
Em cumprimento ao que estabelece o artigo 605 da CLT, o SINDUSCON-MG comunica que a Contribuição Sindical dos empregadores vinculados à Construção Civil deverá ser recolhida junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até 31 de janeiro de 2019 - quinta-feira (artigo 586 a 588 da CLT). Contudo, o seu pagamento será de acordo com os artigos 578 e 587 da CLT, conforme redação dada pela Lei 13.467/2017. O valor a ser recolhido será obtido através da tabela abaixo:

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
Vigência: 1º de Janeiro de 2019			
Linha	Classe de Capital Social - (R\$)	Alíquota - %	Parcela a Adicionar - (R\$)
1	De 0,01 até 16.314,18	Contr. Mínima	130,51
2	De 16.314,19 até 32.628,36	0,8	---x---
3	De 32.628,37 até 326.283,62	0,2	195,77
4	De 326.283,63 até 3.262.836,03	0,1	522,05
5	De 3.262.836,04 até 174.017.930,84	0,02	26.624,74
6	De 174.017.930,85 em diante	Contr. Máxima	61.428,33

**Fonte:** CNI Confederação Nacional da Indústria  
A DIRETORIA



**▶ HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS.**

**SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.**

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.



@JORNALHOJEEMDIA



31 9 8372-1031



@JORNALHOJEEMDIA



/JORNALHOJEEMDIA



**VIVA A INFORMAÇÃO**

**▶ HOJEEMDIA.COM.BR**